



EDITAL Nº 014/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

## CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MINISTRANTES DE ESPANHOL PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL E/OU REMOTA NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, CELE 2024/2.

A Diretora do Instituto de Letras e Artes, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de ministrantes de espanhol para atuação presencial e/ou remota no CELE-FURG. **O presente Edital é destinado unicamente a candidatos com vínculo com a FURG.**

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do programa de extensão Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande, de estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros da comunidade local sem vínculos com a FURG e com idade mínima de 14 anos.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$ 32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$ 27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de dois semestres (2024/2 e 2025/1).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato via [sinsc \(www.sinsc.furg.br\)](http://www.sinsc.furg.br) de **07 de novembro (00:01:00) a 11 de novembro de 2024 (12:00:00)**. A homologação das inscrições será divulgada em **11 de novembro de 2024**. Os recursos relativos à etapa de inscrição deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE ([ila.cele@furg.br](mailto:ila.cele@furg.br)) até **12 de novembro de 2024**. No assunto, deverá constar **Recurso referente à etapa de inscrição do processo de seleção de ministrante de espanhol (2024/2)**. O resultado dos recursos referentes à etapa de inscrição será divulgado em **13 de novembro de 2024**.

2.2. No ato da inscrição, via [sinsc](http://www.sinsc.furg.br), o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

2.2.1. Se graduando em Letras na FURG:

- Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Letras Português-Espanhol.
- Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;

2.2.2. Se graduado em Letras e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):

- a. Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- b. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);
- c. Diploma de Licenciatura em Letras Português-Espanhol ou Letras Espanhol;
- d. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol ou Letras Espanhol, já concluído;
- e. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.

2.3. As candidaturas que não apresentarem toda documentação no ato de inscrição, via sinsc, não serão homologadas.

### 3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo apenas candidatos que possuam vínculo com a FURG: discentes dos cursos de Letras em formação na FURG ou graduados nas habilitações descritas no quadro abaixo e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação).

| Área de atuação | Número de Vagas | Requisitos para participação   |
|-----------------|-----------------|--|
| Espanhol        | Cadastro único  | Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol <b>OU</b> Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol ou em Espanhol, e matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da FURG. |

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação.

4.3. A prova didática será na modalidade **remota**.

4.4. Os pontos da prova didática podem ser consultados no Anexo 1.

4.5. O ponto da **prova didática de espanhol** será sorteado às **09:00:00 do dia 13 de novembro de 2024 em sala de webconferência**. A Ata com o ponto sorteado será divulgada em [www.cele.furg.br](http://www.cele.furg.br). Não é obrigatória a presença dos candidatos na etapa do sorteio dos pontos.

4.6. A **prova didática de espanhol** será realizada no dia **14 de novembro de 2024, a partir das 09:00:00**. Juntamente com a confirmação da homologação da inscrição, via sistema e no endereço de e-mail cadastrado no sinsc, o candidato receberá informações sobre o local (sala de webconferência) e a faixa de horário das provas.

4.7. A ordem de chamada para a realização da prova didática obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos. Dependendo do número de inscrições, o cronograma poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos no momento das homologações.

4.8. Para a prova didática, o candidato à **seleção de espanhol** deverá encaminhar uma cópia do plano de aula, redigido na língua da seleção, para o endereço eletrônico da secretaria do CELE ([ila.cele@furg.br](mailto:ila.cele@furg.br)) **até as 08:00:00 do dia 14 de novembro de 2024**. No assunto, deverá constar: **CELE, PLANO DE AULA para seleção de ministrantes de espanhol (2024/2)**.

4.9. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.10. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.11. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado aprovado.

4.12. Havendo empate, a banca dará preferência ao candidato que obtiver maior nota no plano de aula escrito. Os critérios de avaliação podem ser consultados no Anexo 2.

4.13. A partir da ordem de classificação, os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades do quadro de ministrantes para 2024/2.

## 5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição ou de outra instituição de ensino superior.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1. São atribuições do ministrante:

6.1.1. Ministrando curso na modalidade presencial e/ou remota.

6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.3. Responder pela regência de turma(s).

6.1.4. Enviar, à secretaria do CELE, o caderno de chamada contendo informações referentes às datas de início e término das aulas, ao conteúdo programático, às notas e à frequência dos estudantes matriculados, nos prazos definidos pela secretaria.

6.1.5. Ao término do semestre, enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE.

6.1.6. Participar da reunião integrada de avaliação ao término do semestre letivo.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado parcial e as notas da prova didática serão divulgados em **14 de novembro de 2024** na página do Instituto de Letras e Artes da FURG ([www.ila.furg.br](http://www.ila.furg.br)) e na página do CELE ([www.cele.furg.br](http://www.cele.furg.br)).

7.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial da prova didática deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE ([ila.cele@furg.br](mailto:ila.cele@furg.br)) **até 15 de novembro de 2024**. No assunto, deverá constar **Recurso encaminhado à banca da prova didática de espanhol (2024/2)**.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em **18 de novembro de 2024**.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 9. CRONOGRAMA SUCINTO

| <b>ETAPA</b>  | <b>DATA</b>                               | <b>LOCAL</b>  |
|---|---|---|
| Divulgação do Edital.   | 06/11/24                                  | <a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a><br><a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a>  |
| Inscrições.   | 07/11/24 (00:01:00) a 11/11/24 (12:00:00) | <a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>  |
| Homologação das inscrições e divulgação do local e da faixa horária das provas didáticas. | 11/11/24                                  | Sistema FURG<br>Endereço de e-mail do candidato<br><a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a><br><a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a> |
| Recursos referentes à etapa de inscrição.   | 12/11/24                                  | <a href="mailto:ila.cele@furg.br">ila.cele@furg.br</a>  |
| Resultado dos recursos e atualizações dos horários da prova didática.                     | 13/11/24                                  | <a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a><br><a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a>  |
| Sorteio remoto do ponto da prova didática.  | 13/11/24 (09:00:00)                       | Sala de webconferência.   |
| Encaminhamento do plano de aula da prova didática.  | 14/11/24 (até as 08:00:00)                | <a href="mailto:ila.cele@furg.br">ila.cele@furg.br</a>  |
| Prova didática remota.  | 14/11/24 a partir das 09:00:00            | Em local informado quando da homologação das inscrições.  |
| Publicação do resultado parcial e das notas das provas didáticas.                         | 14/11/24                                  | <a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a><br><a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a>  |
| Recursos referentes ao resultado parcial da prova didática.                               | Até 15/11/24                              | secretaria do CELE:<br><a href="mailto:ila.cele@furg.br">ila.cele@furg.br</a>   |
| Publicação do resultado final.  | 18/11/24                                  | <a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a><br><a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a>  |

## **ANEXO 1**

### **PONTOS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA**

| <b>PROVA DIDÁTICA DE ESPANHOL</b>   |
|---|
| 1. Las culturas hispánicas en los refranes en castellano;                             |
| 2. La lectoescritura en español en contexto de enseñanza de E/LE;                     |
| 3. La cultura a través de la lengua y las literaturas hispánicas en la clase de E/LE; |
| 4. Las tradiciones de mesa de Latinoamérica;  |
| 5. La inmigración en Latinoamérica;   |
| 6. La memoria del pasado reciente y la historia en la clase de E/LE.                  |

## ANEXO 2

### Prova Didática CANDIDATO(A)

Nome:

Início:

Término:

| Avaliador(a) 01   |  | Avaliador(a) 02   |             |
|---|--|---|-------------|
| [1]<br>Plano de aula versão escrita (20)                  |  | Plano de aula versão escrita (20)                         |             |
| [2]<br>Plano de aula em ação (20)                         |  | Plano de aula em ação (20)                                |             |
| Fluência e expressão oral (20)                            |  | Fluência e expressão oral (20)                            |             |
| Uso da estrutura da língua<br>vocabulário (20)            |  | Uso da estrutura da língua<br>vocabulário (20)            |             |
| Uso da estrutura da língua tempo<br>e aspecto verbal (20) |  | Uso da estrutura da língua<br>tempo e aspecto verbal (20) |             |
| Nota Avaliador(a) 01                                      |  | Nota Avaliador(a) 02                                      |             |
|   |  |   | Média Final |

[1] **Plano de aula versão escrita:** Organização. Objetividade. Clareza. Sequenciamento. Natureza das atividades propostas. Abordagem do ensino da língua.

[2] **Plano de aula em ação:** Organização. Coerência. Ritmo. Consonância com o plano de aula elaborado na forma escrita.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 06/11/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0301660** e o código CRC **0C799AE4**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.004527/2024-97

SEI nº 0301660